



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 05/2017

Compõe a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Alfenas para a legislatura 2017/2020.

O Povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e a Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Alfenas, após aclamação, verificado o consenso do Plenário, na reunião ordinária realizada nesta data, composta pelos Seguintes Vereadores:

1. Presidenta: Tani Rose Ribeiro
2. Relator: Antônio Carlos da Silva
3. Secretário: Katia Geralda Silva Goyatá

Art. 2º A Comissão de Direitos Humanos vigorará por 4 (quatro) anos, no período compreendido de 2017 a 2020.

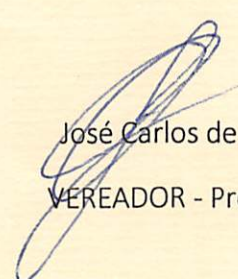
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Alfenas, 13 de fevereiro de 2017.

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, no dia 13 / 02 / 2017.


Leonardo Guimarães Giusto
Secretário Geral


José Carlos de Moraes
VEREADOR - Presidente